

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

PORTARIA N.º 34.672, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

RELOTA a servidora CAROLINE TAIS RASCHE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40001/2025,

RESOLVE:

Relotar a servidora CAROLINE TAIS RASCHE, matrícula 17331, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura, para a Procuradoria-Geral do Município, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 13 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

PORTARIA N.º 34.673, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

RELOTA a servidora LIDIANE
GUIMARAES NUNES

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40450/2025,

RESOLVE:

Relotar a servidora LIDIANE GUIMARAES NUNES, matrícula 17276, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 13 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

PORTARIA N.º 34.676, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

RELOTA a servidora efetiva PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42421/2025,

RESOLVE:

Relotar a servidora efetiva PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, junto à Coordenadoria Especial de Captação de Recursos e Projetos Especiais, onde passará a exercer suas atividades, a contar de 06 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2025.

Lajeado, 09 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

PORTARIA N.º 34.677, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
LITUSA DA SILVEIRA DIAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.629/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 09 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LITUSA DA SILVEIRA DIAS, efetuada pela portaria n.º 34.629, de 29 de setembro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 77º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

PORTARIA N.º 34.679, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LAUREN FALLEIRO DOS SANTOS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42612/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LAUREN FALLEIRO DOS SANTOS, matrícula 14193, nomeada em 04/02/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Estratégia Saúde da Família (ESF) Montanha, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 593-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34409/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Ana Maria Merlo Von Porster e a recusa pela vaga da candidata Ethianna Abella Yegros,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 14 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

GEÓRGIA NATÁLIA FRITSCH – Classificação 99º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 594-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 26132/2025 e 38706/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Janaina Brandt Schumacher;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Carolinne Stravalacci Cardoso e a recusa pela vaga da candidata Elieges Luzzi Rohr;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Elisa da Silva Maria Rodrigues e o não comparecimento da candidata Mariana dos Santos Merlo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 14 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

SABRINA FERREIRA DA SILVA – Classificação 223º lugar

TANIA JULIANA DA SILVA CARVALHO – Classificação 224º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 10 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 595-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38424/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Giovana Daniele Kuhn e a recusa pela vaga do candidato Leandro Pinheiro Pedroso,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 14 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Secretário de Escola

RAFAEL VINICIUS SPIES CONZATTI – Classificação 51º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 10 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 596-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.987, de 19 de setembro de 2025, anexa no protocolo digital n.º 36256/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Alexandre Henrique Theves,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 14 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Operador de Máquina Pesada

DIEGO DICH RODRIGUES – Classificação 4º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 10 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2414

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001-01/2025*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/40425 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES - CNPJ nº:04.008.342/0001-09 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração- SEAD - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/40425, fica incluído a realização de estágio curricular obrigatório pelos estagiários de nível técnico, das modalidades presencial e/ou a distância, em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Convênio cadastrado sob número 2025/22.